



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

24 DE OUTUBRO DE 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 661/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº **9.03.10/2024**, cujo objeto é **O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **LBS EPI & TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **05.383.017/0001-99**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 1.828,00** (mil e oitocentos e vinte e oito reais), vencedora do **ITEM 31** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 9,14** (nove reais e quatorze centavos) **TOTALIZANDO R\$ 1.828,00** (mil e oitocentos e vinte e oito reais); **CABANA MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **51.621.518/0001-83**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 1.352,00** (mil e trezentos e cinquenta e dois reais), vencedora do **ITEM 36** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 13,52** (treze reais e cinquenta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.352,00** (mil e trezentos e cinquenta e dois reais); **CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **40.214.888/0001-80**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 25.913,04** (vinte e cinco mil e novecentos e treze reais e quatro centavos), vencedora do **ITEM 37** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 4.318,84** (quatro mil e trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 25.913,04** (vinte e cinco mil e novecentos e treze reais e quatro centavos); **MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **08.733.534/0001-39**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 31.382,20** (trinta e um mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), vencedora dos itens: **ITEM 30** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3,45** (três reais e quarenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais); **ITEM 35** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 29,90** (vinte e nove reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 5.980,00** (cinco mil e novecentos e oitenta reais), **ITEM 43** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1.235,61** (mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 24.712,20** (vinte e quatro mil e setecentos e doze reais e vinte centavos), **MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **54.793.517/0001-04**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 2.117,50** (dois mil e cento e dezessete reais e cinquenta centavos), vencedora dos itens: **ITEM 26** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1,68** (um real e sessenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 168,00** (cento e sessenta e oito reais), **ITEM 28** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 9,18** (nove reais e dezoito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 918,00** (novecentos e dezoito reais), **ITEM 34** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 20,63** (vinte reais e sessenta e três centavos), **TOTALIZANDO**

R\$ 1.031,50 (mil e trinta e um reais e cinquenta centavos); **OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº **46.871.900/0001-05**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 11.963,68** (onze mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), vencedora dos itens: **ITEM 41** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 6,46** (seis reais e quarenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 646,00** (seiscentos e quarenta e seis reais), **ITEM 46** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 75,89** (setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 8.499,68** (oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), **ITEM 51** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 14,09** (quatorze reais e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.818,00** (dois mil e oitocentos e dezoito reais); **MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **35.494.616/0001-40**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 131.816,00** (cento e trinta e um mil e oitocentos e dezesseis reais), vencedora dos itens: **ITEM 16** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 31,99** (trinta e um reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 101.088,40** (cento e um mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos), **ITEM 17** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 31,99** (trinta e um reais e noventa e nove centavos) **TOTALIZANDO R\$ 26.871,60** (vinte e seis mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), **ITEM 19** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 16,80** (dezesseis reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.680,00** (mil e seiscentos e oitenta reais); **ITEM 45** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 54,40** (cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.176,00** (dois mil e cento e setenta e seis reais); **EMANUELLE SANTOS CANDIDO**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.036.392/0001-13**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 4.720,00** (quatro mil e setecentos e vinte reais), vencedora dos itens: **ITEM 27** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 0,50** (cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 500,00** (quinhentos reais), **ITEM 32** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 31,00** (trinta e um reais), **TOTALIZANDO R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais), **ITEM 33** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), **ITEM 39** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1,10** (um real e dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 110,00** (cento e dez reais), **ITEM 40** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 2,80** (dois reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais); **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JÚNIOR**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.091.310/0001-21**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 610.950,00** (seiscentos e dez mil e novecentos e cinquenta reais), vencedora dos itens: **ITEM 9** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 149,50** (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 74.750,00** (setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), **ITEM 14** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais), **TOTALIZANDO R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais), **ITEM 18** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 16,00** (dezesseis reais), **TOTALIZANDO R\$ 4.000,00** (quatro mil reais); **ITEM 20** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 109,00** (cento e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 189.442,00** (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais),

ITEM 21 com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 109,00** (cento e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 50.358,00** (cinquenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais), **ITEM 22** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 71,50** (setenta e um reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 71.500,00** (setenta e um mil e quinhentos reais); **ITEM 23** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 68,90** (sessenta e oito reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 68.900,00** (sessenta e oito mil e novecentos reais), **ITEM 24** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 128,50** (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 64.250,00** (sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais); **ITEM 25** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 106,50** (cento e seis reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 53.250,00** (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais), **ITEM 29** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), **TOTALIZANDO R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), **ITEM 44** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 52,00** (cinquenta e dois reais), **TOTALIZANDO R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais); **ITEM 48** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 12,00** (doze reais), **TOTALIZANDO R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 822.042,42** (oitocentos e vinte e dois mil e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Campina Grande - PB, 24 de outubro de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

05.014/2024/SEMAS/PMCG PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 1.539/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.014/2024/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 40.980.187/0001-51 com vistas a Aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das diversas Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 19.252,00 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1018.2125 (Ações das casas da esperança I, II, III e IV), 08.244.1018.2128 (Ações dos CREAS), 08.244.1019.2136 (Ações do Programa Bolsa Família e Cad. Único) 08.122.2001.2141 (ações administrativas do FMAS) Elemento da Despesa: 4490.52. Fonte de Recursos: 15001000/16600000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de outubro de 2024

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.095/2024

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.095/2024. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E JOELSON TAVARES DE ALMEIDA – ME. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –Nº010/2024-07, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1029.2154. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.588,80 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 23.10.2024.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.102/2024

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.102/2024. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –Nº010/2024-04, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1019.2136 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131 / 08.243.1019.2135 / 08.244.1018.2127 / 08.122.2001.2141 / 08.243.1019.2132. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E THIAGO ALVES LOPES DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 145.695,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 24.10.2024.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDDCA/CG-PB

17 de outubro de 2024

PRESENTES

Conselheiros:

1. PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Titular Governamental / SEMAS – Presidente do CMDDCA/CG-PB)
2. MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAÚJO SÁ (Titular Não Governamental / MNMMR – Vice-Presidente do CMDDCA)

3. ADA DA SILVA TAVARES (Titular Governamental / SEJEL)
4. LAÍS PASSOS NÓBREGA DE SOUZA (Suplente Governamental / SEJEL)
5. MARIA DO SOCORRO CHAVES COSTA (Titular Governamental / SMS)
6. GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Suplente Governamental / SMS)
7. ERIVANUSA DE CARVALHO ALVES (Suplente Governamental / SECULT)
8. CAMILA RODRIGUES CAMELO (Titular Não Governamental / APAE – SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO)
9. MÁRCIA SUELI LIMA CORDEIRO (Suplente Não Governamental / BETEL)

Equipe Técnica do CMDDCA/CG-PB:

Convidados:

10. ANA CLEIDE DE FARIAS ROTONDANO (diretora da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da SEMAS)

Justificativa:

11. ROMILDA NASCIMENTO (Suplente Não Governamental / APAE)
12. MARIA DO SOCORRO DIAS NASCIMENTO CAVACO (Suplente Governamental / MNMMR)
13. LAISA DANNIELLE FEITOSA DE LIMA (Titular Governamental / SEDUC)
14. ERIKA MATIAS SOUZA DIAS (Titular Não Governamental / PAPEL MARCHÊ)
15. ALINE AGUIAR FEITOSA (Suplente Governamental / SEMAS)
16. ADÁLIA DE SÁ COSTA (Suplente Governamental / SEDUC)
17. JUAREZ GOMES DE LIMA (Suplente Não Governamental / AJURCC)
18. WALDENIO DIAS DE SOUZA (Suplente Não Governamental / PAPEL MARCHÊ)
19. DANILO FIGUEIREDO DE QUEIROZ (Titular Governamental / SECULT)
20. MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA (Titular Governamental / AJURCC)
21. CARLOS ALVERTO MANGUINHO (Secretário Executivo do CMDDCA)
22. 14. MAYANE KAROLYNE LIMA CORDEIRO ALVES (Titular Não Governamental / BETEL)

LOCAL

Auditório da SECULT -CG

DATA E HORÁRIO

17 de outubro de 2024, das 14h:30min às 17h:00min

ORDEM DO DIA

- Avisos
- Finalização da Revisão o Regimento Interno do CMDDCA;
 - Discussão;
 - Deliberação;
 - Votação.

Ata da Reunião Ordinária colegiada do CMDDCA/CG-PB para fins de apreciação, discussão e votação da ordem do dia segundo

Regimento Interno do CMDDCA convocada por ofício circular nº 005/2024- CMDDCA/CG-PB Biênio 2024/2026, a ser realizada aos 17 (dezesete) dias de outubro de 2024, das 14h30min às 17h00min, presencialmente, para os conselheiros de direitos e equipe técnica no auditório da SECULT, tendo como ordem do dia: **Avisos; Finalização da Revisão o Regimento Interno do CMDDCA.** Após cumprimentos, o presidente do CMDDCA, Paulineto Sarmento, conferiu o quórum e verificando está estabelecido, deu início a reunião com os avisos: o primeiro aviso tratou-se do fato de a REDECA não está realizando as reuniões e ficou deliberado que será enviado um ofício para convocar uma reunião e deliberar nova eleição da REDECA, tendo em vista que o mandato da atual coordenação já terminou em setembro do presente ano da resposta enviada pela Srª RENATA DE SOUZA ANDRADE (Ex- Conselheira de direitos - CMDDCA) referente ao ofício, enviado no dia 01 de outubro do presente ano, de solicitação do aparelho celular. A mesma afirmou que a demora em devolver o aparelho mencionado justifica-se por ter passado por um processo de mudança residencial, e estando ainda com pertences empacotados, e afirmou que iria devolver o mesmo o quanto antes. Foi solicitado ao Secretário executivo o envio de novo ofício marcando a data da devolução para o dia 18 (dezoito) de outubro. O outro aparelho celular (Iphone 6) doado pela VIJ de Campina Grande e que ficou de posse do TI, FELIPE ARAÚJO, ficou deliberado que o Conselho irá enviar um ofício solicitando a devolução do mesmo. Outro aviso foi referente a uma ligação que o Sr. Presidente recebeu do ITAÚ SOCIAL sobre o FIA/ITAÚ SOCIAL 2024, cujo CMDDCA está competido com o projeto Empoderar. O Projeto já passou por duas etapas do processo. Foi feito a defesa junto ao ITAÚ SOCIAL pelo Sr. Presidente do Conselho, onde o mesmo explicou que houve uma mudança de gestão no colegiado do CMDDCA e como o projeto deveria ser conduzido a partir de então. Paulineto Sarmento ressaltou que a execução do Projeto Empoderar deve seguir os moldes de um Projeto Guarda-chuva contemplando outras entidades e que as mesmas devem ser escolhidas no CMDDCA. Outro aviso foi o fato de outras entidades (mais especificamente o ACPA – Associação Campinense de Pais dos Autistas) estarem solicitando, via ofício, o registro ao CMDDCA para inscrição nos projetos. Paulineto Sarmento informou que o Conselho se encontra com novos Conselheiros, que iria levar o assunto para a reunião do mesmo, e que iriam ser avaliados os pedidos de renovação e de cadastro, informado que o CMDDCA iria priorizar a entidade, ressaltando a necessidade de uma visita institucional devido a uma denúncia instaurada relatando que a entidade não está funcionando e que os atendimentos que constam estão sendo direcionados ao CAA (entidade governamental). Foi discutido e deliberado pelo Conselho que será realizado uma visita no dia 22 (vinte e dois) de outubro a ACPA pelos Conselheiros: PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Titular Governamental / SEMAS – Presidente do CMDDCA/CG-PB) e MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAÚJO SÁ (Titular Não Governamental / MNMMR – Vice-Presidente do CMDDCA). No que diz respeito ao ENCONTRO DE 30 ANOS DO FNPETI, que será realizado, presencialmente, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024, em Brasília – DF, ficou definido que o CMDDCA irá enviar como representantes: MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAÚJO SÁ (Titular Não Governamental / MNMMR – Vice-Presidente do CMDDCA) e GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Suplente Governamental / SMS), e caso haja possibilidade, será enviado mais representantes do CMDDCA (aguardamos início das inscrições). Caso haja a possibilidade de mais conselheiros de direitos ir para esse encontro, foi

deliberado que irão representando o CMDDCA, além dos que aqui já citados, representando também os conselheiros governamentais, ADA DA SILVA TAVARES (Titular Governamental / SEJEL) e ERIVANUSA DE CARVALHO ALVES (Suplente Governamental / SECULT); e representando os Conselheiros não governamentais MÁRCIA SUELI LIMA CORDEIRO (Suplente Não Governamental / BETEL) e CAMILA RODRIGUES CAMELO (Titular Não Governamental / APAE – SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO). Então fica deliberado por unanimidade a participação dos conselheiros acima citados no evento ENCONTRO DE 30 ANOS DO FNPETI, que será realizado, presencialmente, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024 em Brasília, sendo autorizado os recursos do FMCA para custear passagem aérea, diária para hospedagem, alimentação e traslado. Ainda sobre os informes, ERIVANUSA DE CARVALHO ALVES (Suplente Governamental / SECULT) informou que a proposta da Secretaria de Cultura para a ação do Dia das Crianças seria dia 15 (quinze) de novembro, porém o Grupo do Mundo Bitá não aceitou a data devido a sua agenda, dessa forma ficou confirmado o evento para o dia 24(vinte e quatro) de novembro. Ficou deliberado também uma reunião para capacitação da ação intersetorial do Dia das Crianças, que ocorrerá dia 24 (vinte e quatro) de outubro pela manhã na SEMAS. Ato contínuo, o primeiro ponto de pauta, **finalização da revisão ao Regimento Interno do CMDDCA**. Foi dada continuidade da leitura do regimento interno: retorno ao Capítulo III – Capítulo III - do funcionamento – Art. 8º As decisões do Conselho Municipal serão tomadas por maioria simples (RETIRAR MAIORIA SIMPLES E TROCAR POR 50% + 1); Art. 15 V - Comunicar ao Colegiado as faltas, os impedimentos, os afastamentos e licença dos demais Conselheiros, desde que justificada por escrito e com antecedência de até 2 horas antes do início da reunião;(**CORRIGIR O TEXTO**); Art. 23 São deveres e direitos dos Conselheiros: IV - Comunicar à Mesa Diretora (CORREÇÃO DO TEXTO)com antecedência mínima de até 2 horas antes do início da reunião;(**CORRIGIR O TEXTO**), os casos de falta, afastamento temporário e licença, para permitir a convocação do respectivo suplente ou justificar ausência dentro de igual prazo, após a realização de Sessão em que esteve ausente; Art. 41 O (a) Presidente (a) do CMDDCA perderá o mandato no caso de descumprir deliberação do Colegiado, salvo se por motivo de força maior considerado justo pela maioria do colegiado. (CORREÇÃO DO TEXTO). O segundo ponto da pauta da reunião ficou para ser discutido, deliberado e votado na próxima reunião ordinária que ocorrerá dia 23(vinte e três) de outubro. E não havendo outra manifestação, o Presidente do CMDDCA, Paulineto do Nascimento Sarmento, agradeceu a participação e colaboração de todos os Conselheiros de Direitos presentes, dando por encerrada a reunião. E, para tudo constar eu, Paulineto do Nascimento Sarmento, Presidente do CMDDCA/CG-PB registra e lavra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e pela qual se dará fé.

Campina Grande-PB, 17 de outubro de 2024.

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO

Presidente do CMDDCA/CG-PB
Titular Governamental / SEMAS

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAÚJO SÁ

Vice-Presidente do CMDDCA
Titular Não Governamental / MNMMR

CAMILA RODRIGUES CAMELO

Secretária da Coordenação
Titular Não Governamental / APAE

ADA DA SILVA TAVARES

Titular Governamental / SEJEL

LAÍS PASSOS NÓBREGA DE SOUZA

Suplente Governamental / SEJEL

MARIA DO SOCORRO CHAVES COSTA

Titular Governamental / SMS

GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES

Suplente Governamental / SMS

ERIVANUSA DE CARVALHO ALVES

Suplente Governamental / SECULT

MÁRCIA SUELI LIMA CORDEIRO

(Suplente Não Governamental / BETEL)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº

2.06.084/2022

INSTRUMENTO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2.06.084/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA – ME. REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF. PRESIDENTE KENNEDY. ADITIVO DE PRAZO. 90 DIAS. **Tomada De Preços Nº 018/2021, Processo Administrativo Nº 309/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO:** Termo Aditivo é a dilação do prazo do contrato n.º 2.06.084/2022, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma e ampliação da EMEF. Presidente Kennedy, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. Logo, o prazo de vigência do contrato n.º 2.06.084/2022, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar da data da sua publicação, na forma do artigo 57 § 1º, da Lei nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Danilo Cavalcante Vasconcelos. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO

CONTRATO Nº 2.06.179/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao contrato nº 2.06.179/2022 objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência contido no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 30/2022- PGJ, parte integrante do Procedimento de Gestão Administrativa Nº 20.23.0475.0000005/2022-11 (EMP) e ARP Nº 019/202. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** O Termo aditivo consiste na prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato de nº 2.06.179/2022. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Nildo Da Silva

Machado Pedrosa. DATA DE ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.224/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.524/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.224/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CANABIDIOL 20 MG/ML, 50 MG/ML E 200 MG/ML PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS, em favor das PESSOAS JURÍDICAS: ENDOGEN INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 36.234.436/0001-92, no VALOR de R\$ 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais) e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 73.856.593/0001-66, no VALOR de R\$ 17.920,00 (dezesete mil novecentos e vinte reais), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 32.140,00 (trinta e dois mil cento e quarenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de outubro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.226/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.458/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.226/2024, cujo objeto é CADEIRA DE RODAS MANUAL MONOBLOCO E CADEIRA DE HIGIENE ADEQUADA, COM VISTAS A CUMPRIR DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0825323-40.2024.8.15.0001 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE-PB, EM FAVOR DO PACIENTE: ATALIBA DE MELO ALBUQUERQUE, em favor da PESSOA JURÍDICA LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 43.463.126/0001-05, no VALOR de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande, 23 de outubro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16701/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E R C Nobrega Fabricação E Comercio De Cortinas Ltda (Persianas Bay Window). Objeto: Aquisição De Cortinas Hospitalares Para Atender Às Necessidades Da Rede

Hospitalar E Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 22.176,00. Prazo Contratual: 04 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16221/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Romulo Cavalcanti Nobrega. Data Da Assinatura: 23/10/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB